

Sumário

Apresentação.....	1
<i>Clara Gomes Moreira e Júlia Silva Araújo Carneiro</i>	

CAPÍTULO I – DIREITO FINANCEIRO

Equilíbrio orçamentário vai muito além da projeção financeira	9
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	15
<i>José Mauricio Conti</i>	
Tributação, orçamento e políticas públicas no Brasil	21
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	45
<i>Mariana Loja Tapias</i>	
A Atividade Financeira do Estado e as Políticas Públicas para os Direitos Humanos.....	53
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	91
<i>Nilson Furtado de Oliveira Filho</i>	
A Receita da Despesa. Democracia Financeira e Bem-Estar	99
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	119
<i>Fabrcio do Rozário Valle Dantas Leite</i>	

Responsabilidade fiscal e cidadania fiscal	125
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	137
<i>Augusto Werneck</i>	
Aspectos Tributários do Direito do Petróleo – Natureza Jurídica das Participações Governamentais – <i>Government Take</i>	147
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	157
<i>Davi Marques da Silva</i>	
 CAPÍTULO II - TEORIA GERAL DA TRIBUTAÇÃO 	
Revisitando o conceito de tributo	169
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	199
<i>Fernando José Lemme Weiss</i>	
Legalidade tributária, o princípio da proporcionalidade e a tipicidade aberta	207
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	223
<i>Maurine Morgan Pimentel Feitosa</i>	
Federalismo fiscal brasileiro	231
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	239
<i>Rogério Leite Lobo</i>	
Petição inicial da ADI nº 551/RJ – multas fiscais confiscatórias	247
Comentário	267
<i>Victor Willcox de Souza Rancaño Rosa</i>	

CAPÍTULO III - PRINCÍPIO DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA

Aspectos Jurídicos do Princípio da Capacidade Contributiva	275
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	293
<i>Marco Antonio Ferreira Macedo</i>	
O princípio da capacidade contributiva, o acesso à Justiça e outros desafios à Jurisprudência do Supremo Tribunal. Estudo de caso: o imposto sobre serviços, a locação de coisas e o afretamento de embarcações.....	299
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	317
<i>Carmen Lúcia Macedo</i>	

CAPÍTULO IV - TRIBUTOS EM ESPÉCIE

Imposto de renda e capacidade contributiva (Leis 7713/88 e 8134/90)	327
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	335
<i>Agostinho do Nascimento Netto</i>	
Imposto sobre Serviços e Fato Gerador – o Local da Prestação de Serviços.....	343
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	351
<i>Fernanda Silva de Paula</i>	
Contribuições Parafiscais, Finalidade e Fato Gerador.....	359
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	375
<i>João Paulo Melo do Nascimento</i>	

O desvio de finalidade das contribuições e o seu controle tributário e orçamentário no direito brasileiro	383
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	429
<i>Eduardo Maccari Telles</i>	
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – Capacidade Contributiva e Outros Questionamentos.....	435
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	455
<i>Roberto Wagner Lima Nogueira</i>	

CAPÍTULO V - TRIBUTAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Poluição e Tributação	465
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	473
<i>Nathalie Carvalho Giordano Macedo</i>	
Biofuels, megacities and green taxes: the whys and wherefores of non-fiscal fuel taxation. Brazil in world context.....	481
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	493
<i>Rafael Lima Daudt D'Oliveira</i>	
Aspectos Financeiros e Tributários da Proteção Ambiental no Brasil e nos Estados Unidos.....	499
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	507
<i>Carlos da Costa e Silva Filho</i>	

Tributos Medioambientales en Brasil: una perspectiva comparada con España	515
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	531
<i>Leonardo Barifouse de Souza</i>	
Tax System and Environmental Taxes in Brazil: the case of electric vehicles in a comparative perspective with Japan	539
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	559
<i>Marcus Abraham</i>	
Contribuição de intervenção no domínio econômico – combustíveis. Afetação constitucional da receita. Contingenciamento e tredestinação	565
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	583
<i>Júlia Silva Araújo Carneiro</i>	
A compensação ambiental prevista pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC): a ADI n.º 3.378 e o Decreto n.º 6.848/09.....	591
<i>José Marcos Domingues</i>	
Comentário	601
<i>Clara Gomes Moreira</i>	
Posfácio.....	605
<i>José Marcos Domingues</i>	